



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 059 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Maria Elizabeth Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentor do cargo efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.


Ignácio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de dezembro de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia ____ ao dia ____

Servidor